



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 47/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º da [Resolução TJPB nº 28, de 10 de outubro de 2016](#), e do § 3º do art. 6º da [Resolução CNJ nº 235, de 13 de julho de 2016](#);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes deste Tribunal, designada pelo [Ato da Presidência nº 45, de 12 de junho de 2018](#);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça da Paraíba os seguintes membros:

~~I — Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque — representando as Câmaras Cíveis;~~

I - Desembargador Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho – representando as Câmaras Cíveis. [\(redação dada pelo Ato da Presidência nº 119/2025\)](#)

II – Desembargador Saulo Henrique de Sá e Benevides – representando a Câmara Criminal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe em 18.04.2023.